

PORTARIA Nº 572, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.008706/2010-39,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual MARIA HELENA LEPPRE RAMOS - ME, CNPJ – 11.440.163/0001-01, situada no Município de Pradópolis – SP, na Rua Conselheiro Antônio Prado, 641 – Centro, CEP 14.850-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Pradópolis, e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Guatapar, Rinco, Dumont, Santa Ernestina e Santa Lcia no Estado de So Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao.

JLIO FERRAZ ARCOVERDE